

## EDITAL Nº 05/2020

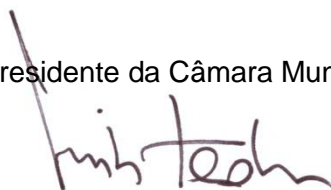
Eu, Luís Manuel Tadeu Marques, Presidente da Câmara Municipal de Gouveia, determino, no uso do disposto no nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, na sua atual redação, por não ter sido possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal

- a) Que seja decretado Luto Municipal, nos dias 1,2 e 3 de março de 2020, em memória e em homenagem do gouveense Manuel António Nogueira Maia, sócio-fundador e diretor do Instituto de Gouveia – Escola Profissional e cidadão reconhecido pela sua participação cívica. As qualidades humanas excepcionais e grande dedicação, como autarca, pedagogo, membro e dirigente de diversas coletividades, as causas do seu concelho;
- b) Este luto será publicamente manifestado, através do hastear da bandeira municipal a meia haste, no edifício dos Paços do Concelho;
- c) Apresentar em nome do Município, dos seus órgãos eleitos, de todos os seus trabalhadores e colaboradores, à família enlutada as mais sinceras e sentidas condolências, transmitindo-lhe o teor do presente despacho;

Para constar e devidos efeitos se publica este edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da internet do Município, em [www.cm-gouveia.pt](http://www.cm-gouveia.pt)

Gouveia, Edifício dos Paços do Concelho, em 1 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



Luís Manuel Tadeu Marques